

ANEXO ÚNICO

Tabela 1 - Indicador de contrapartida dos convênios de descentralização de recursos - 2023

Município	(a) IDHM 2010	(b) IDHM 2010 x 0,25	(c) IGFM Receita Própria 2020	(d) IGFM Receita Própria 2020 x 0,75	(e) Indicador de Contrapartida = (b) + (d)	Grupo
ACORIZAL	0,628	0,157	0,450	0,337	0,494	Grupo 2
AGUA BOA	0,729	0,182	0,639	0,480	0,662	Grupo 3
ALTA FLORESTA	0,714	0,179	0,477	0,358	0,536	Grupo 2
ALTO ARAGUAIA	0,704	0,176	0,519	0,389	0,565	Grupo 2
ALTO BOA VISTA	0,651	0,163	0,445	0,334	0,496	Grupo 2
ALTO GARCAS	0,701	0,175	0,568	0,426	0,602	Grupo 3
ALTO PARAGUAI	0,638	0,160	0,242	0,182	0,341	Grupo 1
ALTO TAQUARI	0,705	0,176	0,579	0,434	0,610	Grupo 3
APIACAS	0,675	0,169	0,360	0,270	0,439	Grupo 2
ARAGUAIANA	0,687	0,172	0,321	0,241	0,413	Grupo 2
ARAGUAINHA	0,701	0,175	0,283	0,212	0,387	Grupo 1
ARAPUTANGA	0,725	0,181	0,455	0,341	0,522	Grupo 2
ARENAPOLIS	0,704	0,176	0,509	0,382	0,558	Grupo 2
ARIPUANA	0,675	0,169	0,694	0,521	0,689	Grupo 3
BARAO DE MELGACO	0,600	0,150	0,204	0,153	0,303	Grupo 1
BARRA DO BUGRES	0,693	0,173	0,419	0,314	0,487	Grupo 2
BARRA DO GARCAS	0,748	0,187	0,335	0,251	0,438	Grupo 2
BOM JESUS DO ARAGUAIA	0,661	0,165	0,274	0,206	0,371	Grupo 1
BRASNORTE	0,696	0,174	0,485	0,364	0,538	Grupo 2
CACERES	0,708	0,177	0,465	0,349	0,526	Grupo 2
CAMPINAPOLIS	0,538	0,135	0,263	0,197	0,332	Grupo 1
CAMPO NOVO DO PARECIS	0,734	0,184	0,761	0,571	0,754	Grupo 3
CAMPO VERDE	0,750	0,188	0,674	0,505	0,693	Grupo 3
CAMPOS DE JULIO	0,744	0,186	0,800	0,600	0,786	Grupo 3
CANABRAVA DO NORTE	0,667	0,167	1,000	0,750	0,917	Grupo 4
CANARANA	0,693	0,173	0,669	0,502	0,675	Grupo 3
CARLINDA	0,665	0,166	0,374	0,281	0,447	Grupo 2
CASTANHEIRA	0,665	0,166	0,517	0,388	0,554	Grupo 2
CHAPADA DOS GUIMARAES	0,688	0,172	0,688	0,516	0,688	Grupo 3
CLAUDIA	0,699	0,175	0,691	0,518	0,693	Grupo 3
COCALINHO	0,660	0,165	0,535	0,401	0,566	Grupo 2
COLIDER	0,713	0,178	0,557	0,418	0,596	Grupo 2
COLNIZA	0,611	0,153	0,293	0,220	0,373	Grupo 1
COMODORO	0,689	0,172	0,402	0,301	0,473	Grupo 2
CONFRESA	0,668	0,167	0,413	0,310	0,477	Grupo 2
CONQUISTA DOESTE	0,718	0,180	0,503	0,377	0,557	Grupo 2
COTRIGUACU	0,601	0,150	0,247	0,185	0,335	Grupo 1
CUIABA	0,785	0,196	0,728	0,546	0,742	Grupo 3
CURVELANDIA	0,690	0,173	0,275	0,206	0,379	Grupo 1
DENISE	0,683	0,171	0,431	0,323	0,494	Grupo 2

DIAMANTINO	0,718	0,180	0,484	0,363	0,542	Grupo 2
DOM AQUINO	0,690	0,173	0,499	0,374	0,546	Grupo 2
FELIZ NATAL	0,692	0,173	0,352	0,264	0,437	Grupo 2
FIGUEIROPOLIS DOESTE	0,679	0,170	0,481	0,361	0,531	Grupo 2
GAUCHA DO NORTE	0,615	0,154	0,664	0,498	0,651	Grupo 3
GENERAL CARNEIRO	0,670	0,168	0,288	0,216	0,383	Grupo 1
GLORIA DOESTE	0,710	0,178	0,482	0,361	0,539	Grupo 2
GUARANTA DO NORTE	0,703	0,176	0,477	0,358	0,533	Grupo 2
GUIRATINGA	0,705	0,176	0,411	0,308	0,484	Grupo 2
INDIAVAI	0,661	0,165	0,397	0,298	0,463	Grupo 2
IPIRANGA DO NORTE	0,727	0,182	0,775	0,582	0,763	Grupo 3
ITANHANGA	0,710	0,178	0,728	0,546	0,723	Grupo 3
ITAUBA	0,690	0,173	1,000	0,750	0,923	Grupo 4
ITIQUEIRA	0,693	0,173	0,502	0,376	0,550	Grupo 2
JACIARA	0,735	0,184	0,517	0,388	0,572	Grupo 2
JANGADA	0,630	0,158	0,440	0,330	0,487	Grupo 2
JAURU	0,673	0,168	0,614	0,461	0,629	Grupo 3
JUARA	0,682	0,171	0,488	0,366	0,536	Grupo 2
JUINA	0,716	0,179	0,531	0,398	0,577	Grupo 2
JURUENA	0,662	0,166	0,344	0,258	0,423	Grupo 2
JUSCIMEIRA	0,714	0,179	0,465	0,349	0,528	Grupo 2
LAMBARI DOESTE	0,627	0,157	0,319	0,239	0,396	Grupo 1
LUCAS DO RIO VERDE	0,768	0,192	0,606	0,455	0,647	Grupo 3
LUCIARA	0,676	0,169	0,395	0,296	0,465	Grupo 2
MARCELANDIA	0,701	0,175	0,418	0,313	0,489	Grupo 2
MATUPA	0,716	0,179	0,659	0,494	0,673	Grupo 3
MIRASSOL DOESTE	0,704	0,176	0,548	0,411	0,587	Grupo 2
NOBRES	0,699	0,175	0,385	0,288	0,463	Grupo 2
NORTELANDIA	0,702	0,176	0,428	0,321	0,496	Grupo 2
NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO	0,638	0,160	0,263	0,197	0,357	Grupo 1
NOVA BANDEIRANTES	0,650	0,163	0,375	0,281	0,443	Grupo 2
NOVA BRASILANDIA	0,651	0,163	0,659	0,495	0,657	Grupo 3
NOVA CANAA DO NORTE	0,686	0,172	0,406	0,305	0,476	Grupo 2
NOVA GUARITA	0,688	0,172	0,449	0,337	0,509	Grupo 2
NOVA LACERDA	0,636	0,159	0,387	0,290	0,449	Grupo 2
NOVA MARILANDIA	0,704	0,176	0,711	0,533	0,709	Grupo 3
NOVA MARINGA	0,663	0,166	0,699	0,524	0,690	Grupo 3
NOVA MONTE VERDE	0,691	0,173	0,648	0,486	0,658	Grupo 3
NOVA MUTUM	0,758	0,190	0,755	0,566	0,756	Grupo 3
NOVA NAZARE	0,595	0,149	0,448	0,336	0,485	Grupo 2
NOVA OLIMPIA	0,682	0,171	0,344	0,258	0,428	Grupo 2
NOVA SANTA HELENA	0,714	0,179	0,487	0,365	0,544	Grupo 2
NOVA UBIRATA	0,669	0,167	0,645	0,484	0,651	Grupo 3
NOVA XAVANTINA	0,704	0,176	0,585	0,439	0,615	Grupo 3
NOVO HORIZONTE DO NORTE	0,664	0,166	0,323	0,242	0,408	Grupo 2
NOVO MUNDO	0,674	0,169	0,306	0,230	0,398	Grupo 1

NOVO SANTO ANTONIO	0,653	0,163	0,412	0,309	0,472	Grupo 2
NOVO SAO JOAQUIM	0,649	0,162	0,456	0,342	0,504	Grupo 2
PARANAITA	0,672	0,168	0,332	0,249	0,417	Grupo 2
PARANATINGA	0,667	0,167	0,514	0,385	0,552	Grupo 2
PEDRA PRETA	0,679	0,170	0,363	0,272	0,442	Grupo 2
PEIXOTO DE AZEVEDO	0,649	0,162	0,355	0,266	0,429	Grupo 2
PLANALTO DA SERRA	0,656	0,164	0,332	0,249	0,413	Grupo 2
POCONE	0,652	0,163	0,225	0,168	0,331	Grupo 1
PONTAL DO ARAGUAIA	0,734	0,184	0,454	0,341	0,524	Grupo 2
PONTE BRANCA	0,686	0,172	0,220	0,165	0,337	Grupo 1
PONTES E LACERDA	0,703	0,176	0,641	0,481	0,656	Grupo 3
PORTO ALEGRE DO NORTE	0,673	0,168	0,401	0,301	0,469	Grupo 2
PORTO DOS GAUCHOS	0,685	0,171	0,697	0,523	0,694	Grupo 3
PORTO ESPERIDIAO	0,652	0,163	0,335	0,251	0,414	Grupo 2
PORTO ESTRELA	0,599	0,150	0,429	0,322	0,472	Grupo 2
POXOREU	0,678	0,170	0,471	0,353	0,522	Grupo 2
PRIMAVERA DO LESTE	0,752	0,188	0,564	0,423	0,611	Grupo 3
QUERENCIA	0,692	0,173	0,744	0,558	0,731	Grupo 3
RESERVA DO CABACAL	0,676	0,169	0,219	0,164	0,333	Grupo 1
RIBEIRAO CASCALHEIRA	0,670	0,168	0,689	0,517	0,684	Grupo 3
RIBEIRAOZINHO	0,692	0,173	0,333	0,250	0,423	Grupo 2
RIO BRANCO	0,707	0,177	0,333	0,250	0,426	Grupo 2
RONDOLANDIA	0,640	0,160	0,240	0,180	0,340	Grupo 1
RONDONOPOLIS	0,755	0,189	0,515	0,386	0,575	Grupo 2
ROSARIO OESTE	0,650	0,163	0,597	0,448	0,610	Grupo 3
SALTO DO CEU	0,666	0,167	0,300	0,225	0,392	Grupo 1
SANTA CARMEM	0,715	0,179	0,943	0,707	0,886	Grupo 4
SANTA CRUZ DO XINGU	0,684	0,171	0,417	0,312	0,483	Grupo 2
SANTA RITA DO TRIVELATO	0,735	0,184	0,846	0,635	0,818	Grupo 4
SANTA TEREZINHA	0,609	0,152	0,527	0,395	0,548	Grupo 2
SANTO AFONSO	0,689	0,172	0,593	0,445	0,617	Grupo 3
SANTO ANTONIO DO LESTE	0,655	0,164	0,447	0,335	0,499	Grupo 2
SANTO ANTONIO DO LEVERGER	0,656	0,164	0,545	0,408	0,572	Grupo 2
SAO FELIX DO ARAGUAIA	0,668	0,167	0,233	0,175	0,342	Grupo 1
SAO JOSE DO POVO	0,661	0,165	0,483	0,362	0,527	Grupo 2
SAO JOSE DO RIO CLARO	0,682	0,171	0,383	0,287	0,458	Grupo 2
SAO JOSE DO XINGU	0,657	0,164	0,648	0,486	0,650	Grupo 3
SAO JOSE DOS QUATRO MARCOS	0,719	0,180	0,391	0,293	0,473	Grupo 2
SAO PEDRO DA CIPA	0,660	0,165	0,525	0,394	0,559	Grupo 2
SAPEZAL	0,732	0,183	0,599	0,449	0,632	Grupo 3
SERRA NOVA DOURADA	0,664	0,166	0,227	0,171	0,337	Grupo 1
SINOP	0,754	0,189	0,781	0,586	0,774	Grupo 3
SORRISO	0,744	0,186	0,627	0,470	0,656	Grupo 3
TABAPORA	0,695	0,174	0,675	0,506	0,680	Grupo 3
TANGARA DA SERRA	0,729	0,182	0,461	0,346	0,528	Grupo 2
TAPURAH	0,714	0,179	0,649	0,487	0,666	Grupo 3

TERRA NOVA DO NORTE	0,698	0,175	0,491	0,368	0,542	Grupo 2
TESOURO	0,655	0,164	0,821	0,616	0,780	Grupo 3
TORIXOREU	0,716	0,179	0,545	0,409	0,588	Grupo 2
UNIAO DO SUL	0,665	0,166	0,400	0,300	0,466	Grupo 2
VALE DE SAO DOMINGOS	0,656	0,164	0,653	0,489	0,653	Grupo 3
VARZEA GRANDE	0,734	0,184	0,455	0,341	0,525	Grupo 2
VERA	0,680	0,170	0,589	0,442	0,612	Grupo 3
VILA BELA DA SANTISSIMA TRINDADE	0,645	0,161	0,355	0,266	0,428	Grupo 2
VILA RICA	0,688	0,172	0,448	0,336	0,508	Grupo 2

Fonte: Elaborada pela CCAC/SAOC/SATE/SEFAZ-MT

Nota: IDHM/2010, disponível em <http://www.atlasbrasil.org.br>, e IGFM Receita Própria/2020 disponível em <http://cidadao.tce.mt.gov.br/igfmtce>.

Tabela 2 - Classificação do Indicador de Contrapartida por Grupos

Grupo 1	0,1% (um décimo por cento) para municípios com indicador de contrapartida inferior a 0,401 pontos;
Grupo 2	entre 0,2% (dois décimos por cento) e 0,3% (três décimos por cento) para municípios com indicador de contrapartida entre 0,401 e 0,6 pontos;
Grupo 3	0,4% (quatro décimos por cento) para municípios com indicador de contrapartida entre 0,601 e 0,8 pontos;
Grupo 4	entre 0,5% (cinco décimos por cento) e 0,6% (seis décimos por cento) para municípios com indicador de contrapartida superior a 0,801 pontos;

Fonte: Elaborada pela CCAC/SAOC/SATE/SEFAZ-MT